



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 679/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008414/08-53,

DECIDE aprovar o remanejamento de 02 (dois) candidatos únicos aprovados no Concurso de Transferência - 1º semestre de 2009 para o 2º semestre de 2008, do Curso de Graduação em Matemática.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente